



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 013/2021 Dispensa de Licitação nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 013/2021, Dispensa de Licitação n.º 001/2021, declarou a Dispensa de Licitação, para a aquisição de móveis planejados para o Abrigo de Crianças e Adolescentes.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 27 de janeiro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2021 Dispensa de Licitação nº 001/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita realizar a aquisição de móveis planejados para o Abrigo de Crianças e Adolescentes.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a aquisição de móveis planejados para o Abrigo de Crianças e Adolescentes, visando readequar seu espaço físico para melhora atender aos seus acolhidos.

Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Jeanete Fappi 81673787991, inscrita no CNPJ 28.894.242/0001-95, tendo em vista que foi o menor orçamento apresentado para produção do material a ser adquirido.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 12.839,00 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais), considerando o seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa para refeitório confeccionada em madeira maciça com as seguintes medidas 80 cm de largura por 2,60 de comprimento.	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
02	Banco confeccionado em madeira maciça com encosto, para mesa de refeitório. Com comprimento de 2,60 e altura de 42 cm compatível com a mesa.	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
03	Mesa confeccionada em madeira maciça para cozinha, com as seguintes medidas: 1,60 de comprimento e 80 cm de largura.	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
04	Cômoda com 20 gavetas, confeccionada em madeira. Com as medidas: 58 cm de profundidade, 1,40 de altura e 93 cm de comprimento	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
05	Armário confeccionado em MDF branco para lavanderia. Com as medidas: 55 cm de profundidade, 2,05 de altura e 2,27 de comprimento. Deverá conter seis portas, sendo que as portas do meio deverão ser divididas em quatro gavetas, na parte inferior e armário com chave na parte superior. Nas portas do lado esquerdo, deverá conter suporte interno para vassouras e rodos. O armário deverá conter no mínimo seis pés de madeira para ficar suspenso.	01	R\$ 2.829,00	R\$ 2.829,00
06	Guardas roupas, confeccionado em MDF branco. Com as medidas: 55 cm de profundidade, 2,30 de altura e 2,04 de comprimento. Deverá ter quatro gavetas.	01	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
07	Caixa de lenha com tampa e encosto confeccionada em MDF branco com as seguintes dimensões: Altura: 0,85 Profundidade: 0,50 e Comprimento: 0,90	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 71

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Do Prazo: A vigência será de 06 (seis) meses.

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 27 de janeiro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 013/2021 Dispensa de Licitação n.º 001/2021

Objeto: aquisição de móveis planejados para o Abrigo de Crianças e Adolescentes.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declarando a dispensa de licitação para a aquisição de móveis planejados para o Abrigo de Crianças e Adolescentes, com a contratação da empresa Jeanete Fappi 81673787991, inscrita no CNPJ 28.894.242/0001-95.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 02 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal